

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0481/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0481/2001 DE 30/08/01

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE LAURINDO

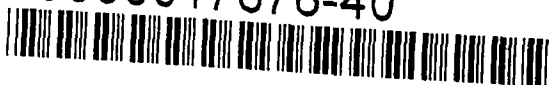
E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DENOMINA "ALAMEDA BANDEIRANTES"
A ATUAL RUA PROJETADA, TRAV. DA AV. CHICA LUIZA, NO
JARAGUÁ).

O B S E R V A C Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 18:04:01

00000017876-40



ARQUIVADO EM 20/01/2001

Viviane
VIVIANE FERREIRA
Supervisora
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a4 e folha de informação sob nº
5 10/09/01 a/ Adelina

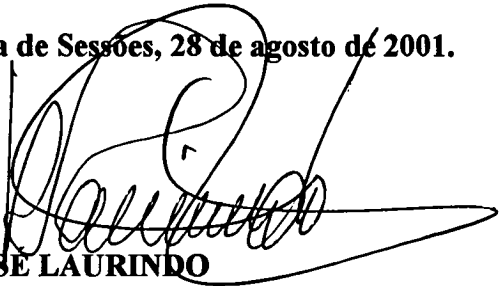
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade dos moradores da Rua Projetada, de receberem correspondências, inclusive IPTU, bem como os demais tributos, como água, luz, telefone, me vejo obrigado a denominar como Alameda Bandeirantes a mencionada rua, sendo certo que assim poderá constar no guia mapográfico, bem como obter um número de endereçamento postal, beneficiando as inúmeras famílias, vinte ao todo, que moram na região (abaixo assinado em anexo), a não correrem o risco de ver suas correspondências devolvidas pelos carteiros que não localizam no mapa o endereço em tela.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2001.


JOSE LAURINDO
Vereador/PT

Nós abaixo-assinados, em torno de 20 famílias moradoras na **RUA PROJETADA** (Av. 100408 Travessa da Avenida Chica Luiza no Jaraguá) vimos solicitar junto ao **PR 100408** José Laurindo, para que fosse feito um Projeto de Lei no sentido de mudar o nome da Rua Progetada para **ALAMEDA BANDEIRANTES**. Este pedido está sendo feito em caráter de urgência, haja vista, que temos dificuldades em receber as correspondências.

Nome	RG
1- Geraldo Pereira Marostica	2.157.979-9
2- João Batista Ribeiro	19.591.189
3- Henrique da Silva Leite	11.549.004
4- Sérgio Freire	5.452.256
5- Antonio Mayra	11.551.177
6- Clauda R. A. Tavares	29.784.619-X
7- Marcelo C. Tavares	23.184.154-81
8- Sandra Regina Rillo	11.060.417
9- Rosely Gombos Soares Rillo	14.234.494
10- Elvira de Oliveira	10.145.564
11- Vera Lucia Ep de S Martins	20.454.723
12- Ruth de Oliveira Eduardo	11.385.566
13- Antonia Dolange Carralho Eduardo	17.968.927-7
14- Leandro de Oliveira Eduardo	34.559.959-7
15- Alessandra de Oliveira Eduardo	29.972.125-5
16- Alexandre Jesus Leite	27.690.651-7
17- Thany Ep. Martin	25.315.814-X
18- Joel Eduardo	10.897.404
19- Edson de Azevedo Soares	3.143.624
20- Flávio Gabriel Lourenço	13.408.010
21- Roberto dos Santos Fereira	18.191.389

Folha nº 481

Adelina Clcone - Ass. Parlamentarista
RF. 100.406

4. CONJUNTO
RESIDENCIAL
BANDEIRANTES

1-R. Epitácio Pessoa
2-R. Artur Bernardes
3-R. Floriano Peixoto
4-R. Afonso Pena

JARAGUÁ

Km 22

VILA
CHICA LUÍS

KR 21

RA

V. NOVA
IARABIBI

JARAGUÁ

O JARAGUA

PICO DO JARAGUA

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

ATENCAO: MAOS DE DIRECAO SUJEITAS A ALTERACOES DIARIAS.

VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, XIX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

JUNTA-5E A PÁG
32



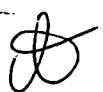
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

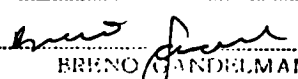
do processo nº 01- 481 de 19 01 10 09 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-09-01


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Encaminhado em 11/9/01
A Com. de Const. e Justiça


BRENO MANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/01 às 18:21 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Submissão de Constituição e Justiça
Em 14 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em

14 de

9 de

2001

Presidente da CCJ

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 19 / 9 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc. V
n.º 481 do 2001
o funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0481/2001, de autoria do Nobre Vereador José Laurindo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

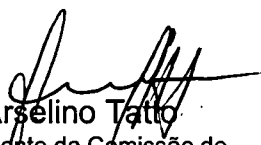
3º - A denominação proposta (Alameda Bandeirantes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

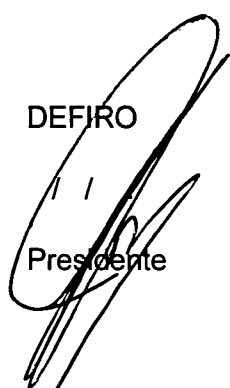
5º - A classificação quanto ao tipo (Alameda) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0481/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Arselino Tatto
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

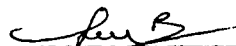
ecsa/if0481-01

A LEG. 3
EM 19 / 9 / 01


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

191 09 101

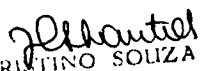


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

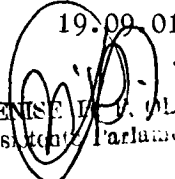
19.09.01


JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

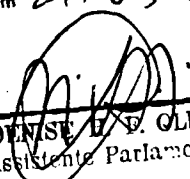
Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa..

19.09.01


DENISE E. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha nº 07/09
Em 27/09/01


DENISE E. F. OLIVA
Assistente Parlamentar



Folha n.º 07 do proc.
N.º 481 de 2001
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0518/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Vereador José Laurindo - que dispõe sobre denominação de logradouro público, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 481/01 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/dhfo.



Folha n.º	08	do proc.
N.º	481	de 19
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 518/01, de 24.09.01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Ver. José Laurindo (art. 68 do R.I.).

Anexo: cópia xerográfica do PL 481/01 de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/09/01

[Signature]
Eliane C. Pinha
Oficial do Gabinete
COM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

481

de 15

2001, 27, 09, 01

(a)

DENISE V. F. OLIVEIRA
Assessoria Jurídica

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27 / 09 / 2001

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/9/01 às 19:27h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBUE

RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE

RECEBUE

SEGUIE junta nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17.130

Em 15.10.71

(a) 17.130

Secretário
Carlos Roberto da Silva



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de outubro de 2001

Folha nº 10 do
Processo 481/01
Carlos Roberto Silva
Reg. 11137

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 346 /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0518/01
Processo nº 2001-0.192.625-8

15 - DOCREC
15-0250/2001

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Vereador José Laurindo, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MTQBO/crrts
Resp 481-01

À Leg. 3

Em 11/10/01

0 2

[Signature]

ERILINO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM 15/10/01
às 10:33 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Doutra Comissão de
Constituição e Justiça

Em 15/10/2001

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/01 às 12:15 h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 117 do
Processo 481/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11/31

do mem ATL nº J-099/01

folha de informação nº 3
em 13/09/2001
LILIAN DE OLIVEIRA LETTE DANT
Assist. Adminst.
SEHAB - CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 481/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.099 / 2.001 VEREADOR: JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R PROJETADA

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMÔNIMA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AV BANDEIRANTES, DIGO, ALAMEDA

HOMÔNIMA: SIM

LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 972 / 1.916

LOGR. CODLOG: 02792-8

D) DADOS TÉCNICOS:

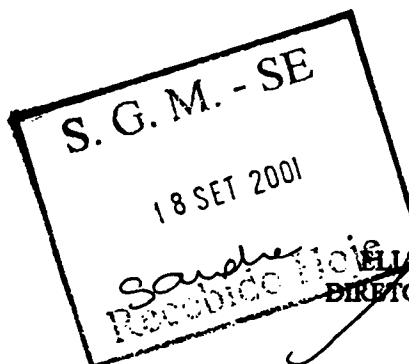
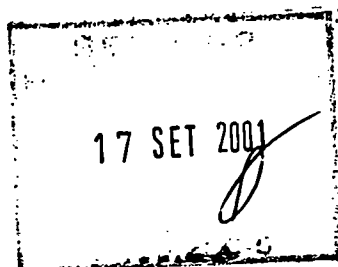
INSUFICIENTES

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOMES HOMÔNIMOS NÃO SÃO PERMITIDOS PELAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97.



13/09/01
LILIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 12
 Processo 48101
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

13.03
 a. Campos
 Juiz de Direito de Campo
 Caixa de Selos de Denominação de
 Logradouros - Nº 128

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - BANDEIRANTES

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
AV	BANDEIRANTES	CANC		32632-1	(	)
AV	BANDEIRANTES	CANC		84805-0	(	)
R	BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	02793-6	(	)
R	BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	14143-7	(	)
R	BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	18146-3	(	)
R	BANDEIRANTES	ATIV		27384-8	(	)
VD	BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	31955-4	(	)
AV	DOS BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	02787-1	(	)
AV	DOS BANDEIRANTES	ATIV	ANTERIOR	02788-0	(	)

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

MENSAGEM -

Maria Tereza O. B. de Oliveira
 Assessora
 SGMATL

SE/SE. CADOR - CATASTRO DE LOGRADOUROS
LA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
DIA 02 () SG () -) NOME ()

Folha nº 1377
Processo 485/512
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

13/09/01

DE PESQUISADO - BANDEIRANTES

DESIGNAÇÃO DO LOGRADOURO

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

DOS BANDEIRANTES

SITUAÇÃO DA

CONDIÇÃO DA

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

ANTERIOR

02780

02780-1

19100-0

25721-4

35477-5

21874-6

02784-7

02792-8

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DESIGNAÇÕES

TELA ()

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SOMATEL

Folha nº 14#1 do
 Processo 481/02
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 1130

ASP/SF CADENQ - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE NOME
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 INICIAL () SO () - () NOME ()

IME PESQUISADO - BANDEIRANTES

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA	CONDI	DENOMINACAO CONDI
DOS BANDEIRANTES	ATTU		02792-8 ()
DOS BANDEIRANTES	ATTU		35449-0 ()
DOS BANDEIRANTES	ATTU	ANTERIOR	02795-5 ()
DOS BANDEIRANTES	ATTU		31955-4 ()
BANDEIRANTES DO NORTE	ATTU		22380-8 ()
BANDEIRANTES DO SUL	ATTU		13088-5 ()
DAS BANDEIRAS	CANC		02794-4 ()
DAS BANDEIRAS	ATTU	ANTERIOR	02795-2 ()
DAS BANDEIRAS	ATTU		27419-4 ()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

NGARFM - TELA ()

Cursa
 MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
 Assessora
 GOV. MAT. G.

Folha nº 157
 Processo 481/01
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 1130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 02792-8 DENOMINACAO - R DOS BANDEIRANTES
 FOLHA MOC 09-G QUADRIC. MOC D5 CEP 01124 - 010
 PTO INICIAL DENOM.- AV SANTOS DUMONT CODLOG 17799-7
 IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 018-032 TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - 370 CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		972	ATO	16		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
***** FIM *****	***	*****

CODLOG A
 PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM -

TELA ()

Maria Tereza O. B. de Oliveira
 MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
 Assessora
 SGM/ATL

Folha nº 16 # do
 Processo 48.1130
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130
 Assessoria de Planejamento e Controle do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/09/01
 TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
 CODLOG () SQ (-) NOME () 1 FIM

CODLOG - 31955-4 DENOMINACAO - VD DOS BANDEIRANTES
 FOLHA MOC 13-F QUADRIC. MOC D5 CEP 04028 - 010
 PTO INICIAL DENOM.- AV IBIRAPUERA CODLOG 08944-3
 IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - 041-000 TIPO C
 QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
 SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		15777	DECRETO	79		ATIVO

VD	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
	BANDEIRANTES	019	30/03/79
***** FIM *****		***	*****

CODLOG A
 PESQUISAR

MENSAGEM - AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
 Assessora
 SGM/ATL

Folha nº 1377
Processo 40107
Carlos Roberto Silva
Reg 11171

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 14/09/01
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE 2
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 19100-0 DENOMINACAO ATUAL- AV DOS BANDEIRANTES
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
AV GIL DE CAMPOS SALES 04 27/12/88
***** FIM ***** ***

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DO LEITO	7327	LEI	69		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	9160	DECRETO	70		ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM.	15635	DECRETO	79		ATIVO

EXPEDIENTE

ASSUNTO RG-REGULARIZACAO DOCUMENTO PR-PROCESSO
IDENTIFICACAO - 37-045.864-82*20 DATA 18/11/82 EMITENTE - CADLOG

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA TELA ()
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 14/09/01
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 19100-0 DENOMINACAO - AV DOS BANDEIRANTES
FOLHA MOC 12-E QUADRIC. MOC B6 CEP ***** - *** (VARIOS CEPs: VER TELA 8)
PTO INICIAL DENOM.- AV DAS NACOES UNIDAS CODLOG 06238-3
IND.OR.- D COD.BCO NOM.- 0888885 SETOR/QUADRA - 085-602 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 404 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO	4613	LEI	55		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	5277	LEI	57		HISTORICO
REVOGACAO	9160	DECRETO	25/11/70		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
AV GIL DE CAMPOS SALES 043 27/12/88
AV TRAICAO 035 25/11/70

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Folha nº 18
Processo 48101
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl 1100/2001 em 20/09/01

Folha de informação nº 09
(a) Quipos
Juzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

R.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao Memo ATL 1100/01 P.L.(0481/01) em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º (homonímia). Anexamos "print's" sob fls.03 a 09.

20/09/01

Quipos
Juzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19#	do
Processo 401/01	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Memorando Atl. 11.00/01 em 20/09/01

Folha de Informação nº 10

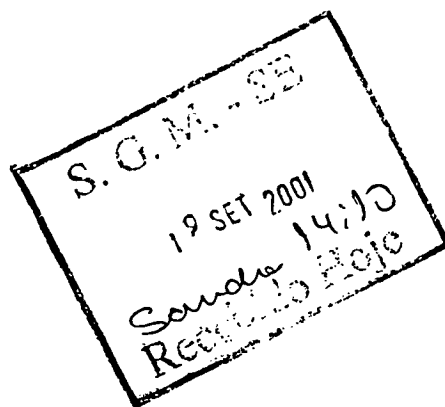
Assessoria S. de Campo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta com os
esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

20.09.01

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntos desta data papel para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 20 de 19, 10, 10) de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº 207	de 207
Processo 481/01	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de outubro de 2001.

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0481/01

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0481/01, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Alameda dos Bandeirantes a atual Rua Projetada, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


ARSELINO TATITO
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
José Laurindo

Vereador LAURINDO
Câmara Municipal de São Paulo
Vaduto Jacareí, 100 - 5º - 4513
01319-900 SP

44.278
19/10/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, JUNTA-DO-PAPEL para informações e providências sob
Documento

Folhas de nº

2022
de 12 11, 11

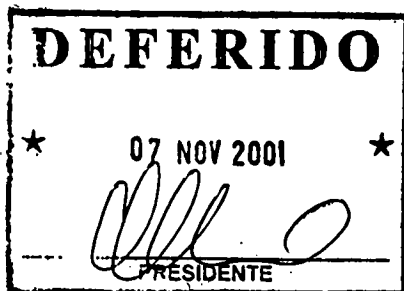
de

Barbosa da Silva



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	214	do
Processo	9854	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11/31		



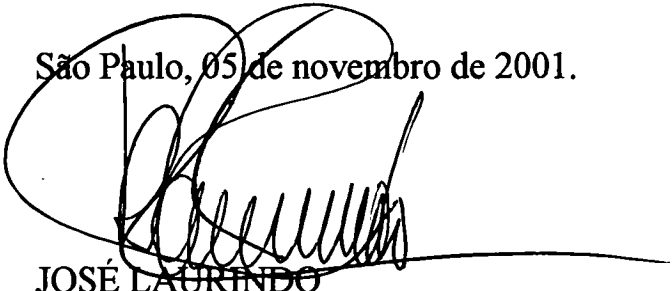
REQUERIMENTO

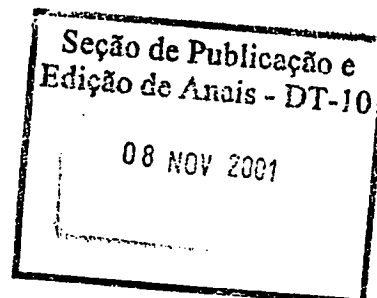
13 - RDS
13-3248/2001

Venho pelo presente, requerer a juntada do documento anexo (croqui), ao Projeto de Lei nº 481/01, de minha autoria.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Paulo, 05 de novembro de 2001.


JOSÉ LAURINDO
Vereador/PT



A. Com. de Const. e Justiça

08/11/61

Breno Gandelman

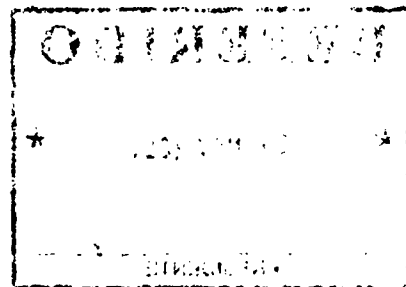
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

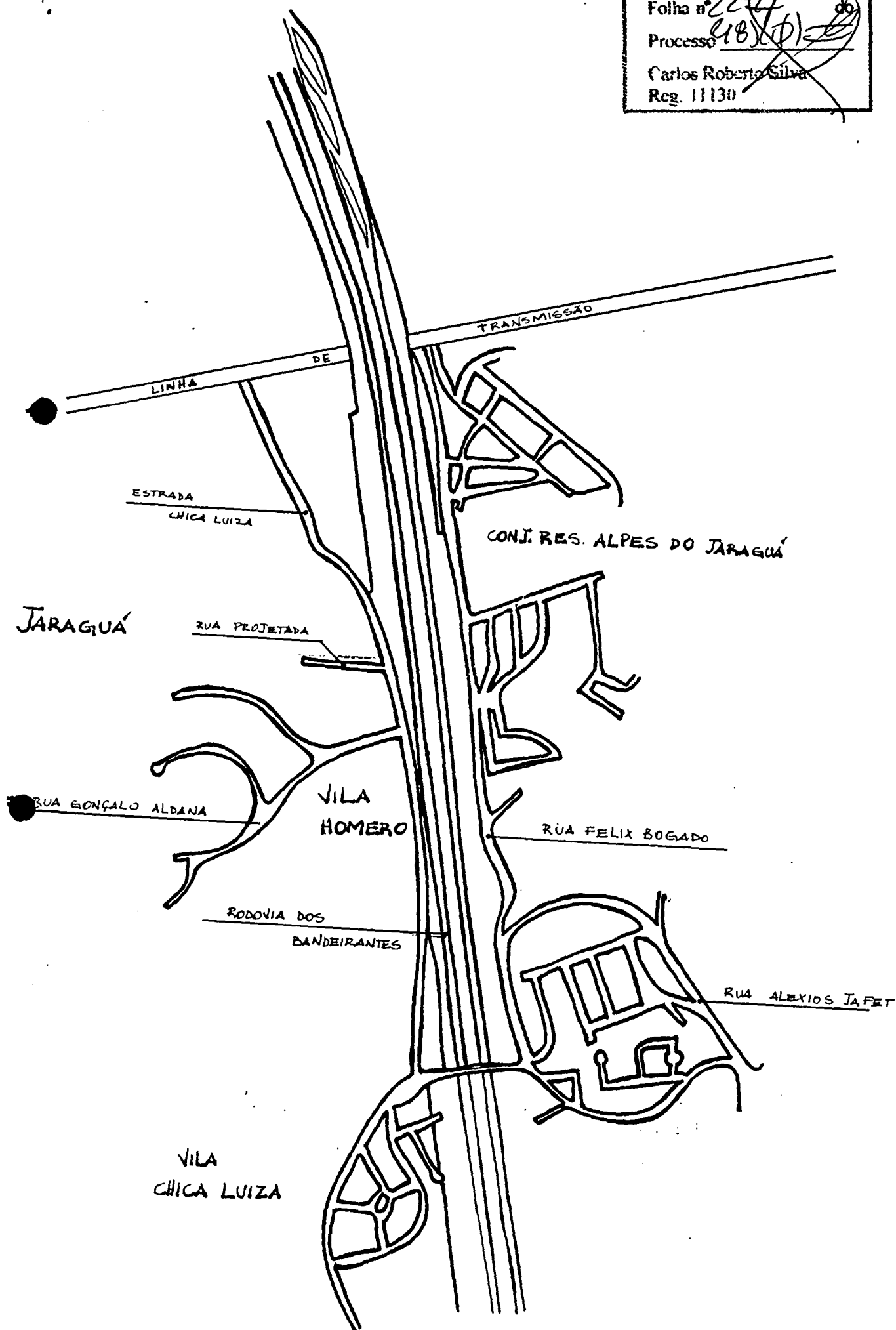
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição
em 09/11/61 às 18.50hs

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 227
Processo 488012
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



SEGUIM, juntos neste dia 2007 na 1ª edição do Grande Prêmio de São Paulo fabricados sob

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo **reiteração** do pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0481/2001, de autoria do Nobre Vereador José Laurindo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Alameda Bandeirantes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Alameda) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0481/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 03 e 22 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a **reiteração** tendo em vista a juntada, pelo autor do projeto, de croqui detalhado do local, atendendo à solicitação contida no expediente da Diretora de Divisão Técnica CASE-4 / SEHAB, de 13/09/01, encaminhado a SGM/ATL (em resposta ao Memo A.T.L. 1099/2001).

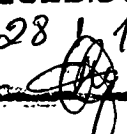
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


DEFIRO
Presidente


Arselino Tatto
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A LEG. 3
EM 28/11/01

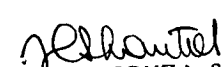

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3
28/11/01
 15:10h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

28/11/01


JOSE CRISPINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II ✓
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

28/11/01


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado s nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folhas nºs 24 a 26
Em 22/12/01


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 24	do proc.
Nº. 481	de 2001
O funcionário <i>[assinatura]</i>	
TERESA MARIA NICLIANO DOS SANTOS Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de Dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0776/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Vereador José Laurindo - que dispõe sobre denominação de logradouro público, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 518/01, de 24 de setembro do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 481/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 04 e 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[Assinatura]
JCSS/za



Folha nº. <u>25</u>	do proc.
Nº. <u>481</u>	de <u>2001</u>
O funcionário <u>Liliana Maria Migliano Roscio</u>	
LILIANA MARIA MIGLIANO ROSCIO Assistente Técnico da Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 776/01, de 03/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Ver. José Laurindo (art. 68 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

05/12/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 481/01 de fls. 01, dos croquis de fls. 04 e 22 e do despacho da comissão solicitante de fls. 23.


ESMERALDA E. S. FURTADO
RF 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

26

do processo n°

481

de 20

01 11/12/01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO-BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Doute Comissão
Constituição e Justiça
Em 11 / 12 / 2001

JOSÉ *Reinaldo*
REINALDO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.01 às 9:15 h

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 27 e 28

Em 15 / 01 / 02

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 600 /01
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0776/01
Processo nº 2001-0.192.625-8

15 - DDCREC
15-0020/2002

LEG 3
m3

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 21 / 1 / 02
Às 16 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Vereador José Laurindo, que denomina Alameda Bandeirantes logradouro situado no Bairro do Jaraguá.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Hélio Bicudo
HÉLIO BICUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTBO/crrts
Resp 481-01

À LEG 3
Em 03/01/02
[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 31

03/01/02

15:10

[Handwritten signature]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/01/2002

[Handwritten signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/02 às 17:15 h

[Handwritten signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 28 do
Processo nº 481/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo nº 2001.0192.6258 em 18/12/2001

folha de informação nº -25

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 481/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.099 / 2.001 VEREADOR: JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 33902-4

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: AV BANDEIRANTES, DIGO, ALAMEDA

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 972 / 1.916

LOGR. CODLOG: 19100-0

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

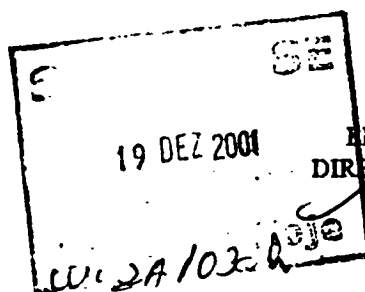
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

O REFERIDO LOGRADOURO NÃO É DE PLANO APROVADO, NEM REGULARIZADO, SENDO SUA ORIGEM DESCONHECIDA, BEM COMO NÃO PODEMOS AFIRMAR QUE O MESMO É PÚBLICO.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOMES HOMÔNIMOS NÃO SÃO PERMITIDOS PELAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE CONSTA PL 553/1996 PARA O LOCAL.

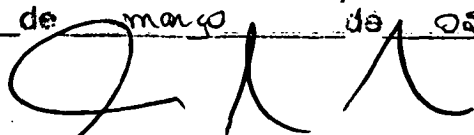


18/12/01

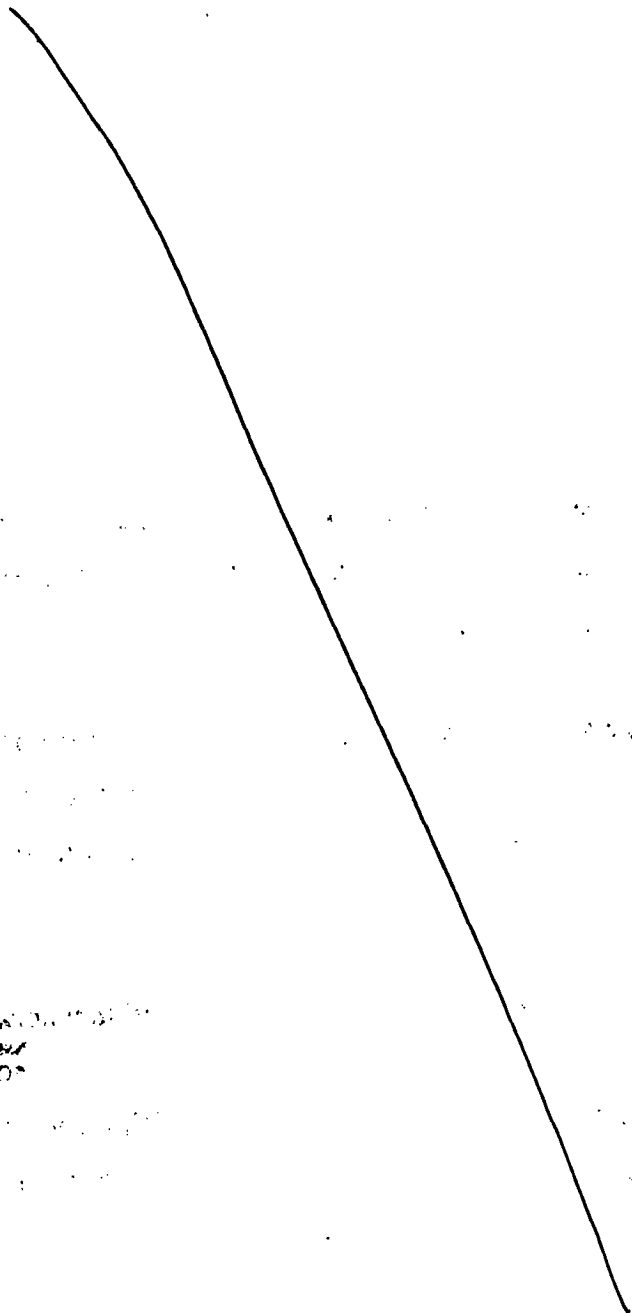
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Redistribuído ao Nobre Vereador A. Tello
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de março de 02



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA JUNTADA DO ROL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

folhas de nº 29 e 30) 20/3/02 a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0084/2002
PROJECER Nº _____ 72002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0481/01.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Laurindo que visa denominar Alameda Bandeirantes a atual Rua Projetada, no Bairro do Jaraguá, Distrito de Pirituba.

O logradouro em tela, não consta do guia mapográfico do Município, segundo se depreende das informações prestadas pelo Executivo Municipal, fato esse que tem causado sérios inconvenientes e transtornos aos cidadãos que lá residem.

Reza o artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município:

"Art.13- Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

....

XXI- denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis."



Câmara Municipal de São Paulo

Desta feita e considerando que a propositura em tela figura dentre aquelas de iniciativa legislativa da Câmara Municipal, não há qualquer óbice de ordem legal e constitucional à sua regular tramitação.

Pelo exposto somos pela

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20. 3.02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
1-2
PÁBIO DE CASTRO PAIVA
FLE
C.M.P.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28/09/02
página 1254 coluna 0477
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Deputa Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/09/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 28.03.02 as 17 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03/04/02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 31.
Em 18/09/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1346/2002

Folha nº - 31 - do
Processo nº 481/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/01**

Visa o presente Projeto de Lei nº 481/01, de autoria do Nobre Vereador José Laurindo, denominar Alameda dos Bandeirantes, a atual Rua projetada, travessa da Avenida Chica Luíza, situada no Bairro do Jaraguá - Distrito do Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei.

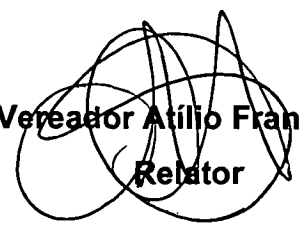
O objetivo do PL, segundo o autor, é atender solicitação das famílias moradoras para a denominação da rua, pois a mesma não consta do guia mapográfico. Isto evitará que as contas, tributos e outras correspondência sejam devolvidas pela impossibilidade de localização.

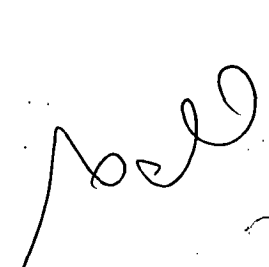
Face ao exposto a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

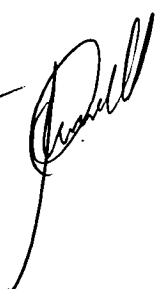
18-09-02


Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Atilio Francisco
Relator



17 - RELCOM
17-3165/2002

26

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
da	19	09 / 02
página	45	coluna 2ª
Conferido	Maria Tereza	

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/09/02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/09/02 as 11.10. h.

AM
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26 / 09 / 02
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 32
Em 10 / 11 / 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1601/2002

Folha nº # 32#	do
Processo 481/01	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/01**

Tendo por autor o nobre Vereador José Laurindo, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Alameda Bandeirantes à atual Rua Projetada, situada em uma travessa da Av. Chica Luiza, no bairro do Jaraguá, Distrito de Pirituba.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a íncrita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida proposta pelo ilustre Autor.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de reivindicação dos moradores do citado logradouro (abaixo-assinado de fls. 3), que assim veriam atendido um antigo desejo, já que têm, inclusive, dificuldades para receber correspondência, uma vez que o logradouro não possui CEP e não consta dos Guias de ruas da cidade.

Além disso, o nome proposto, por se tratar de via próxima à Rodovia dos Bandeirantes, reforça a homenagem que o povo paulista sempre presta aos valorosos bandeirantes que, por seu esforço e coragem, alargaram as fronteiras deste país.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas, para sanar algumas impropriedades de redação legislativa, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO P.L. 481/01

Dispõe sobre denominação de logradouro público inominado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Alameda Bandeirantes a atual Rua Projetada (CODLOG 33902-4), situada em uma travessa da Avenida Chica Luiza, no bairro do Jaraguá, Distrito de Pirituba.

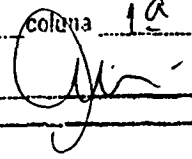
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

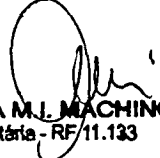
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/02.

- Presidente

- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 02 / 11 / 02
 página 39 coluna 1ª
 Conferido: 

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em, 05 / 11 / 02

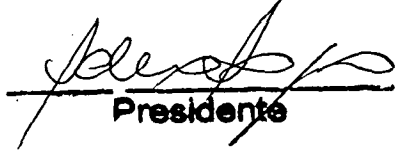

 AMÉLIA M. J. MACHINO
 Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 05/11/02 às 13 h 40.


 Rogério Alves
 Reg. 11.084

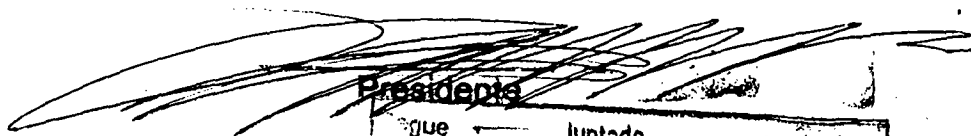
ao Nobre Vereador Fre. Heitor
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 06 de 11 de 02


 Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Odilon Guedes
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 13 de Março de 2003


 Presidente

segue _____ juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 publicado _____ sob folha _____ nº 33

23/05/03



16 - PAR
16-0711/2003

PUBLICU-SE EM

24/05/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 481/2001

Folha nº 33 - do

Processo nº 481/01

Washington O. Viana

Relator José Laurindo, Vereador

O presente projeto de lei, de autoria do nobre denominar Alameda Bandeirantes a atual Rua Projetada, situada em uma travessa da Avenida Chica Luíza, no Bairro do Jaraguá, Distrito de Pirituba.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes elaborou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

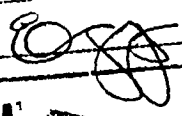
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/05/03

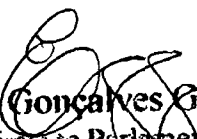
Presidente

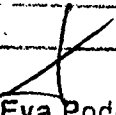
Relator

17 - RELCOM
17-2181/2003

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28/maio/1903
pagina 49 coluna 4c
Conferido: 

A. A. T. M.
Em. 28/07/03


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação necessários sob
nº 34
Em. 05/01/05
Ass. 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01-481 de 2001 05/01/05 (a) 8

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

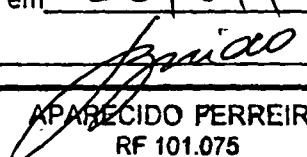
À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>34</u> fls.
Arquivado em	<u>20/01/2005</u>
O Func.º	<u>Aparecido</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33